

**PORTARIA Nº 1061/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017; e a Portaria 348/2024-Gab.Prefeito, de 19/11/24.

CONSIDERANDO os termos do Mem. Nº 003/2024-CAPE/BELÉMPREV encaminhado no Processo nº 2024.126.1204884PA, referente à suspensão parcial das férias do servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0344931-030, Técnico Previdenciário, lotado na Coordenadoria de Aposentadorias desta autarquia; e,

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se com previsão de 30 dias de férias durante o período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referentes ao período aquisitivo de **14/08/2023- 13/08/2024**, conforme escala de férias Portaria nº 1132/2023- GP/IPMB;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0344931-030, referentes ao aquisitivo **14/08/2023- 13/08/2024**, por necessidade de serviço, para usufruto de 15 dias no período **16 a 30 de dezembro de 2024**, ficando 15 dias restantes para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.